



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 10 de abril de 2018. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1089 Ticket: 10890

**I) Gabinete do Prefeito**  
Não há publicação.

**II) Secretaria de Administração**  
Não há publicação.

**III) Secretaria de Educação**  
Não há publicação.

**IV) Secretaria de Saúde**  
Não há publicação.

**V) Controladoria Geral do Município**  
Não há publicação.

**VI) Diretoria de Assistência Social**  
Não há publicação.

**VII) Licitações e Contratos**

**“ATA DE HABILITAÇÃO DA CARTA DE  
CREDENCIAMENTO - PROCESSO Nº. 00020/2018,  
INEXIGIBILIDADE Nº. 00002/2018.”**

No dia nove de abril de dois mil e dezoito, as nove horas, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, situado à Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro, na cidade de Albertina, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pelo senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº. 4980/18, sob a presidência da Senhora Joelma Aparecida dos Santos, presentes o vice presidente Regiane Mianti de Lima e membro José Eduardo Lucatelli de Luca, para abertura e análise dos envelopes relativos à fase de habilitação da Carta de Credenciamento, Processo 00020/2018 INEXIGIBILIDADE nº. 00002/2018, objetivando a Credenciamento de empresas para a prestação de serviços em análises clínicas para realização de exames laboratoriais conforme tabela de procedimentos ambulatoriais do SIA/SUS, para atendimento aos usuários da Saúde do Município, nos termos INEXIGIBILIDADE Nº. 00002/2018. As empresas participantes: LABORATORIO ECHO ANALISES CLINICAS LTDA, CNPJ: 04.695.972/0001-07, REPRESENTANTE HERCULES FILETI e HEMOLABOR LABORATORIO ANAL. CLIN. LTDA, CNPJ: 02.645.498/0001-75, REPRESENTANTE IVON CEZAR DE SALES. Após a rubrica da Comissão Permanente de Licitação nos envelopes, prosseguiu a abertura do envelope de habilitação, rubrica e conferência de seus respectivos documentos, esta comissão declarou as empresas participantes do certame atendeu as condições exigidas para habilitação sendo estas habilitadas. Todos estão de acordo com os valores a serem pagos pelos exames laboratoriais de acordo com a Tabela de procedimentos Ambulatoriais do SAI/SUS. De acordo com a cláusula 13.3 da Carta de Credenciamento, “Os exames laboratoriais serão efetuados conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, sendo que sua execução será distribuída proporcionalmente entre os credenciados”, portanto será efetuada a distribuição proporcional, sendo mensalmente, a empresa HEMOLABOR LABORATORIO ANAL. CLIN. LTDA será responsável pelos meses abril - junho - agosto - outubro - dezembro e fevereiro de 2019 e parte de abril de 2019, sendo o início em 16 de abril de 2018 e encerrando em 15 de abril de 2019. A empresa LABORATORIO ECHO ANALISES CLINICAS LTDA será responsável pelos meses de maio - julho - setembro - novembro - janeiro de 2019 e março de 2019. Nada mais havendo a tratar, encerra-se esta sessão às dez horas e quarenta e cinco minutos. Lavrou a presente ata, que depois

de lida e aprovada vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação e representantes.

Joelma Aparecida dos Santos      Regiane Mianti de Lima  
Presidente da CPL                      Vice-presidente da CPL

José Eduardo Lucatelli de Luca      Hercules Fileti  
Membro da CPL                          Representante

Ivon Cezar de Sales  
Representante

**VIII) Atos Oficiais**  
Não há publicação.

**IX) Concursos Públicos**  
Não há publicação.

**X) Publicações Diversas**  
Não há publicação.

**XI) Poder Legislativo**  
Não há publicação.